**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025, em 22 de setembro de 2025.**

“INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “VERA LÚCIA DE ARAÚJO DANTAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS,** por iniciativa do Vereador **JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**, no uso das atribuições conferidas pelo **Art. 29,** Inciso **XVI** da Lei Orgânica Municipal e peloRegimento Interno**,**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, a Medalha de Honra ao Mérito “Vera Lúcia de Araújo Dantas”, destinada a homenagear pessoas que tenham se destacado nas atividades agropecuárias, abrangendo agricultura, pecuária, apicultura, pesca, laticínios e demais práticas relacionadas ao campo.

**Art. 2º** A concessão da Medalha será de iniciativa de qualquer Vereador com assento nesta Casa Legislativa e formalizada por Projeto de Decreto Legislativo, desde que aprovado em Plenário.

**§ 1º** A proposição deverá conter o nome completo do homenageado, naturalidade e exposição sucinta que demonstre a relevância de seus serviços prestados ao desenvolvimento rural de Carnaúba dos Dantas.

**§ 2º** As indicações deverão ser apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, antes de serem submetidas ao Plenário.

**Art. 3º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, em data definida pela Presidência.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da confecção e concessão da honraria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, se existente.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 22 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Jemmifran da Silva Dantas**

Vereador Proponente

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, a Medalha de Honra ao Mérito “Vera Lúcia de Araújo Dantas”, destinada a homenagear pessoas que se destacaram nas atividades agropecuárias e de produção rural, compreendendo agricultores, pecuaristas, pescadores, apicultores, produtores de laticínios e demais trabalhadores do campo que contribuem para o desenvolvimento do município.

A denominação da honraria homenageia a senhora Vera Lúcia de Araújo Dantas, nascida no Sítio Salitre em 1963, que desde cedo esteve envolvida na agricultura familiar, trabalhando com gado, leite, feijão, arroz, melancia, algodão mocó e outras culturas típicas da região.

Casou-se em 1983, constituindo família com três filhos. No mesmo ano iniciou sua atuação como professora no Sítio Recanto, onde lecionou até 1987, conciliando o magistério com as atividades no campo.

Foi representante da Associação dos Trabalhadores Rurais de Carnaúba dos Dantas, destacando-se pela defesa da categoria. Mesmo sem ocupar cargos políticos, conseguiu viabilizar importantes conquistas para a zona rural, como a chegada de energia elétrica, cisternas e outros benefícios. Com maior escolaridade que muitos de seus contemporâneos, tornou-se voz ativa do homem e da mulher do campo, ajudando-os a dialogar com instituições e autoridades.

Vera Lúcia viveu a chegada da EMATER em Carnaúba dos Dantas, envolvendo-se diretamente na implementação de programas e projetos que beneficiaram a agricultura local. Sempre esteve aberta a parcerias com instituições que contribuíssem para o fortalecimento do setor rural.

Além disso, a homenageada encontrou formas criativas de valorizar a produção agrícola, transformando produtos do campo em derivados, como os picolés que vendia no Monte do Galo, tornando-se exemplo de empreendedorismo e de aproveitamento das riquezas locais.

Faleceu prematuramente em 2014, aos 51 anos, sendo sepultada com a camisa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o que simboliza a dedicação de toda uma vida à luta pelos direitos e pelo reconhecimento dos trabalhadores do campo.

Assim, a criação da Medalha “Vera Lúcia de Araújo Dantas” representa não apenas a preservação da memória de uma cidadã exemplar, mas também o reconhecimento de todos aqueles que dedicam suas vidas ao trabalho rural, base fundamental da economia e da identidade cultural de Carnaúba dos Dantas.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares a aprovarem esta proposição, como forma de reverenciar a trajetória de Vera Lúcia de Araújo Dantas e de valorizar os trabalhadores do campo que constroem diariamente a história do nosso município.